

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data do dia 28 de Maio de 2025, lavrada em ata 007/2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a habilitação para o recebimento de recursos de que trata a deliberação n 25/2025 - SEMIPI, especificamente para a Política Pública a Mulher.

Art.º 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Maio de 2025.

Hellen Cris Leite de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM



Documento assinado digitalmente

HELLEN CRIS LEITE DE LIMA

Data: 28/05/2025 14:23:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2025 - Data: de 28
de maio de 2025.**

Conselho Municipal da Mulher
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep: 83.823-090
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636
E-mail: secretariadamulherfrg@gmail.com